



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.394, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre substituições na nomeação do Conselho Municipal do CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni, na gestão 2023/2026, as pessoas abaixo listadas e seus respectivos segmentos:

1- Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) Titular – Rosiane Silva de Lima Brito
- b) Suplente - Micheline Porto Pinho Najjar
- c) Titular – Pedro Henrique Dutra
- d) Suplente - Sergio Marcos Franca Cardoso.

2- Professores da Educação Básica:

- a) Titular – Marlene Aparecida Chaves Gonçalves
- b) Suplente: Rayssa Santos Rodrigues

3- Diretores da Educação Básica:

- a) Titular: Maísa Gonçalves Teixeira de Jesus
- b) Suplente: Geosivania Alves dos santos Gedro

4- Servidores Técnico-Administrativos:

- a) Titular: Roseni Braun Oliveira
- b) Suplente: Kenia Camargo dos Santos

5- Pais/Responsáveis de Alunos:

- a) Titular: Cristina dos Santos Sá
- b) Suplente: Júnia Vieira Chaves Oliveira

6- Pais/Responsáveis de Alunos:

- a) Titular: Edileusa Aparecida da Silva
- b) Suplente: Bruna Luiza Alves Fortunato

7- Alunos da Educação Básica e/ou Representantes:

- a) Titular: Alexandre Souza Neves
- b) Suplente: Gabriel Pereira Costa



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

- c) Titular: Francisco Gilson Vicente do Nascimento
- d) Suplente: Elvira da Granja Teixeira

8- Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) Titular: Dalvelúcia Pereira de Matos
- b) Suplente: Elizabete Carmo Pereira

9- Conselho Tutelar:

- a) Titular: Giselle Barbosa Guedes Martins
- b) Suplente: Maria Venucia Murta Silva Porto

10- Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Lucia Gonçalves dos Santos Neiva
- b) Suplente: Maria dos Anjos Ramos
- c) Titular: Humberto Alencar Silva
- d) Suplente: Erlaurea Paula Batista

11- Escolas do Campo:

- a) Titular: Valdineia Araujo Verli Lares
- b) Suplente: Maria Aparecida Lage Rievers

12- Escola Quilombola:

- a) Titular: Renato Rodrigues Pereira
- b) Suplente: Ana Maria Pereira dos Santos.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, em especial, o Decreto nº 8.386, de 07 de fevereiro de 2023.

Teófilo Otoni MG, 17 de fevereiro de 2023.

DANIEL E. ATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni